



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021



No dia 06 de Janeiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.367.491/0001-20, com sede à n° CEP - Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **FAGNER ANTUNES CARVALHO**, portador do CPF n° **06515553536**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA CNPJ: 23.106.657/0001-33

Representante: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Telefone: (65) 9217-2314

Email: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

Endereço: RUA 49, 177 - BOA ESPERANÇA, Cuiabá - MT - 78068-465

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	NOTEBOOCK, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMORIA RAM ATE 4 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENRO DHH ATÉ 500 GB, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA MINIMA 12 MESES.	6,00	UNID	ASUS	X543MA-GQ1300T	R\$ 2.600,00	R\$20.800,00
Total:							R\$ 20.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/01/2023**, a contar do dia **06/01/2022**.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO TABLETS, NOTEBOOK E COMPUTADOR, NECESSARIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 3.393 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato.

A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FAGNER ANTUNES CARVALHO
Gestor(a) do PMS

Assinado de forma digital por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
23002816191

Dados: 31/01/2022 09:39:32

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
23.106.657/0001-33

